

EDITAL 14/2021 – PROPESP

PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PAF-PG)

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPESPA - CONVÊNIO Nº 002/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DPG) torna pública a seleção de candidaturas para concessão de bolsas de Mestrado e de Doutorado no âmbito do **Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PAF-PG)**. Os recursos para este Edital são oriundos do Convênio 002/2021 com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Edital estabelece os termos do processo de seleção para concessão de bolsas de Mestrado e de Doutorado no âmbito do Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PAF-PG) da UFPA, a discentes Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos, Extrativistas, Pessoas com Deficiência (PcD), e Estrangeiros/as em condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- 1.2 Os recursos para a presente concessão têm origem no Convênio de Cooperação 002/2021 celebrado entre a UFPA e a FAPESPA para o fortalecimento das ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação da UFPA reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas por meio deste edital 35 (trinta e cinco) bolsas de Mestrado e 16 (dezesesseis) bolsas de Doutorado;
- 2.2. O valor mensal da bolsa de Mestrado é R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses de curso;
- 2.3. O valor mensal da bolsa de Doutorado é R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com duração máxima de até 48 (quarenta e oito) meses de curso.

3. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 3.1. Este edital destina-se exclusivamente a discente Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos, Extrativistas, Pessoas com Deficiência (PcD), e Estrangeiros em condição de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados/as em cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado acadêmico da UFPA;
- 3.2. Para participar deste edital o/a discente deverá estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação acadêmico da UFPA;
- 3.3. A candidatura deverá ser feita pelo/a discente, usando o Anexo I deste edital;

- 3.4. A candidatura deverá estar referendada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual o/a discente está vinculado/a;
- 3.5. Só podem concorrer às bolsas informadas no item 2.1. discentes matriculados em Programas de Pós-Graduação que, na data de lançamento deste edital, estavam com todas as suas cotas de bolsas preenchidas e que, portanto, não dispunham de bolsas ociosas.
- 3.6. O/A bolsista deverá ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- 3.7. O/A bolsista não poderá possuir qualquer relação de trabalho com a UFPA, mesmo que com afastamento integral para cursar a Pós-Graduação;
- 3.8. O/A bolsista não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa FAPESPA, ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada, nem poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;
- 3.9. O/A bolsista deverá apresentar relatórios semestrais e final, que serão analisados pela PROPESP e submetidos à FAPESPA.

4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1. As solicitações serão avaliadas e classificadas por uma Comissão de Avaliação designada pela PROPESP/UFPA;
- 4.2. A Comissão de Avaliação de Candidaturas levará em consideração o desempenho acadêmico de cada candidato/a;
- 4.3. Havendo demanda, a distribuição das bolsas será equitativa e proporcional ao número de inscritos/as dos diferentes grupos referidos no item 3.1. deste edital.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. O/A discente deverá inscrever-se por **processo eletrônico, via SIPAC, dirigido à PROPESP**, e deverá apresentar os seguintes documentos para a inscrição:
 - 5.1.1. Cópia do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo/a discente e pelo/a coordenador do/a Programa de Pós-Graduação;
 - 5.1.2. Documento que ateste uma condição referida no item 3.1. deste Edital.
 - 5.1.3. Cópia da carteira de identidade;
 - 5.1.4. Cópia do CPF;
 - 5.1.5. Cópia do Histórico escolar da graduação para candidatos/as à bolsa de Mestrado;
 - 5.1.6. Cópia do Histórico escolar da graduação e do Mestrado para candidatos/as à bolsa de Doutorado;
- 5.2. Discentes que ingressaram na UFPA por meio do PSE Indígenas e Quilombolas, assim como discentes do curso de graduação em Etnodesenvolvimento ficam dispensados da apresentação do documento referido no item 5.1.2..

6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado de cada uma das fases será publicado no site da PROPESP (www.propesp.ufpa.br).
- 6.2. O recurso poderá ser interposto por e-mail, pelo endereço dpg.propesp@ufpa.br, conforme calendário disponível neste edital;

- 6.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguindo o modelo do ANEXO II deste edital.
- 6.4. O/A candidato/a deverá ser consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 6.5. Caso haja procedência do recurso interposto dentro das especificações deste edital, a classificação inicial obtida pelos/as candidatos/as poderá ser alterada.
- 6.6. O resultado da avaliação do recurso interposto será disponibilizado por e-mail ao/a interessado/a.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da avaliação de recursos.

7. PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 7.1. O PPG cujo aluno foi contemplado no presente processo seletivo deverá encaminhar à PROPESP, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação de cada um dos/as discentes:
 - a) Cópia de documento de identificação com foto;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Dados bancários;
 - e) Declaração de matrícula;
 - f) Termo de compromisso do/a bolsista, Modelo FAPESPA;
 - g) Formulário FAPESPA de indicação de bolsista, contendo os dados bancários;
 - h) Declaração ausência de vínculo, modelo FAPESPA.

7.2. Os modelos dos documentos solicitados no item 7.1 serão disponibilizados no site da PROPESP (www.propesp.ufpa.br) na aba do presente edital.

- 7.2.1 Caso o Programa não apresente quaisquer das documentações previstas no item 7.1. no prazo estabelecido no calendário, a concessão da bolsa será cancelada e transferida ao/à candidato/a que estiver na primeira colocação da fila de espera.

8. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 8.1. Acompanhar o desempenho acadêmico do/a discente, em conjunto com o/a orientador/a;
- 8.2. Intermediar o contato entre o discente e a PROPESP/DPG, após a concessão da bolsa;
- 8.3. Manter o cadastro de todos/as os/as discentes bolsistas ou não, nos sistemas internos e externos de gestão da Pós-Graduação (SIGAA/UFPA e Plataforma Sucupira/CAPES).
- 8.4. A suspensão da bolsa poderá ocorrer conforme a regulamentação específica da FAPESPA e por solicitação do/a bolsista, de seu/sua orientador/a ou do/a coordenador/a do Programa, com justificativa pertinente.

9. CALENDÁRIO

FASE	DESCRIÇÃO	DATAS/ PERÍODOS
1ª fase	Lançamento do edital	22/09/2021
	Período de inscrições	22/09 a 21/10/2021
	Análise das inscrições	22 a 25/10/2021
	Divulgação das inscrições homologadas	25/10/2021
	Prazo para recurso ao resultado da 1ª fase	Até 27/10/2021
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1ª Fase	27/10/2021
2ª fase	Classificação das candidaturas pela Comissão de Avaliação	27 a 29/10/2021
	Divulgação do resultado preliminar	29/10/2021
	Prazo de recurso ao resultado da 2ª fase	Até 03/11/2021
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª Fase	03/11/2021
3ª fase	Divulgação do resultado final	03/11/2021
	Recebimento de documentação para cadastro de bolsistas	Até 10/11/2021
4ª fase	Início da vigência das bolsas	03/11/2021

10 OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1 Demais informações sobre o edital podem ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP, pelo e-mail dpg.propesp@ufpa.br, ou pelo site www.propesp.ufpa.br;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belém, 22 de setembro de 2021.

Iracilda Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Marcelo Vallinoto
Diretor de Pós-Graduação

EDITAL 14/2021 – PROPESP

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do aluno:	
Número de matrícula:	
Número do CPF:	
E-mail:	Telefone:
Autodeclaração: () Indígena – Etnia: _____ () Quilombola – Comunidade: _____ () Ribeirinho – Comunidade: _____ () Extrativista - Comunidade: _____ () PcD – Deficiência: _____ () Estrangeiro em vulnerabilidade - País: _____	
Nome do Programa de Pós-Graduação:	

Belém, ____/____/2021.

Declaro que preencho todos os requisitos do presente edital.

ASSINATURA DO DISCENTE

Declaro que o discente preenche todos os requisitos do presente edital, e que o PPG não possui bolsa disponível no momento.

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO

EDITAL 14/2021 – PROPESP

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO
Nome do discente:
Número de inscrição:
Nome do Programa de Pós-Graduação:
FASE DO PROCESSO A QUE SE REFERE O RECURSO
<input type="radio"/> 1ª FASE – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
<input type="radio"/> 2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Belém, ____ / ____ / 2021

ASSINATURA DO DISCENTE

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO